



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 9.571, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

RETIFICA ATO ADMINISTRATIVO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º do Decreto-P nº 9.564, de 07 de fevereiro de 2022, passando a vigor com a seguinte redação:

“ **Art. 1º** - Nomear o Sr. **RODRIGO LUZ TORRES SILVA**, para substituir pelo período de 15 (quinze) dias, por motivo de férias, o servidor **RICARDO PEPE REIS**, no cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 22 de fevereiro de 2022.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal